RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R$ 863.950,04 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais e Quatro Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 1600, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2008 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	758.843,00	758.843,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	758.843,00	758.843,00
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	11.250,00	13.550,00	24.800,00
Despesas Ordinárias						
	0269	0,00	0,00	11.250,00	13.550,00	24.800,00
HOL						
Investimentos		0,00	300,00	300,00	0,00	600,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0269	0,00	300,00	300,00	0,00	600,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	79.707,04	0,00	79.707,04
Folha de Pessoal						
	0669	0,00	0,00	79.707,04	0,00	79.707,04

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2008 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	79.707,04	0,00	79.707,04
HOL						
	0669	0,00	0,00	79.707,04	0,00	79.707,04
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		0,00	0,00	11.250,00	13.550,00	24.800,00
Fund. Santa Casa						
	0269	0,00	0,00	11.250,00	13.550,00	24.800,00
PARÁ VIVER		0,00	300,00	300,00	0,00	600,00
HOL						
	0269	0,00	300,00	300,00	0,00	600,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	758.843,00	758.843,00
EGPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	758.843,00	758.843,00

Reduzir do Decreto nº 752 de 02/01/2008, publicado no DOE nº 31.125 de 11/03/2008.
Reduzir da Portaria nº 275 de 03/03/2008, publicado no DOE nº 31.177 de 28/05/2008.

PORTARIA DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1.631/2008 BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2008
CONCEDER a servidora abaixo relacionada, diárias para custear despesas com viagem a serviço do Governo do Estado.

MAT	SERVIDOR/CARGO	TRECHO	PERÍODO	QUANT.	OBJETIVO
57193419/1	Maria do Socorro Silva dos Santos-Assessor Especial	Santarém/Monte Alegre	13/10 a 17/10/2008	4 ½	Capacitar Agentes e dar início a liberação de créditos no Município

PORTARIA Nº 1.632/2008BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2008
CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos, para atender despesas de pronto pagamento, que correrá por conta de recursos próprios do Estado.

MAT	SERVIDOR/ CARGO	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO/ PRESTAÇÃO DE CONTAS
57193419/1	Maria do Socorro Silva dos Santos-Assessor Especial	R$ 200,00 (duzentos reais)	19101041211230.2558	339033-Locomoção e Transporte	15 (quinze) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas

RETIFICAÇÃO Nº 021/2008

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 870, de 31/03/2008, publicado no D.O.E nº 31.158, de 29/04/2008
ONDE SE LÊ:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
602010413111932781 – IDESP	0101	339036	10.000,00
602010413111932781 – IDESP	0101	339039	70.000,00

LEIA-SE:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
602010412201254534 – IDESP	0101	339036	7.500,00
602010412201254534 – IDESP	0101	339020	2.605,00
602010412201254534 – IDESP	0101	339039	69.895,00

PORTARIA Nº 1618, DE 1 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1231, de 1 de setembro de 2008, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2008.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R$ 839.695,52 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Cinqüenta e Dois Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 1618, DE 1 DE OUTUBRO DE 2008

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2008 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		38.795,52	0,00	0,00	0,00	38.795,52
Despesas Ordinárias						
	0106	31.130,66	0,00	0,00	0,00	31.130,66
	0121	7.664,86	0,00	0,00	0,00	7.664,86
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
JUCEPA						
Outras Despesas Correntes		45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00
Despesas Ordinárias						
	0101	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00
SEPE						
Investimentos		0,00	200.000,00	150.000,00	0,00	350.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	100.000,00	80.000,00	0,00	180.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	100.000,00	70.000,00	0,00	170.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2008 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVE PARÁ		0,00	600.000,00	150.000,00	0,00	750.000,00
SEPE						
	0101	0,00	600.000,00	150.000,00	0,00	750.000,00
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS		38.795,52	0,00	0,00	0,00	38.795,52
SEJUDH						
	0106	31.130,66	0,00	0,00	0,00	31.130,66
	0121	7.664,86	0,00	0,00	0,00	7.664,86
REGISTRO MERCANTIL EM AÇÃO		45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00
JUCEPA						
	0101	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00
SAÚDE ESSENCIAL		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Reduzir do Decreto nº 1231 de 01/09/2008, publicado no DOE nº 31.265 de 30/09/2008.

PORTARIA Nº 1601, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 944, de 2 de maio de 2008, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2008.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R$ 2.323.244,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 1601, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2008 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEJUDH						
Investimentos		7.977,00	0,00	0,00	0,00	7.977,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	7.977,00	0,00	0,00	0,00	7.977,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
JUCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
SAGRI						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	35.600,00	35.600,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	21.227,50	21.227,50
	0146	0,00	0,00	0,00	14.372,50	14.372,50
GESTÃO						
SEPOF						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	49.170,00	49.170,00
Obras e Instalações						
	0260	0,00	0,00	0,00	49.170,00	49.170,00
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		26.445,00	26.445,00	26.445,00	26.445,00	105.780,00
Despesas Ordinárias						
	0269	26.445,00	26.445,00	26.445,00	26.445,00	105.780,00
HEMOPA						